

PL 3.035/2008

Autor: Sandes Júnior

Data da 18/03/2008

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho

para inibir a demissão de trabalhador após suspensão ou interrupção do contrato de trabalho nos casos que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 28/03/2008